

Secretaria Legislativa

De: PODER PUBLICO SP <podpublico.sp@edpbr.com.br>
Enviado em: terça-feira, 13 de agosto de 2024 08:08
Para: Secretaria Legislativa
Cc: Leandro Costa Menezes
Assunto: RE: Encaminha Requerimentos nºs 192, 201, 205 e 207/2024 à EDP (ref. poda)
Anexos: CMJacareí - Req 0192-2024 Rogério - EDP.pdf; CMJacareí - Req 0201-2024 Roninha - EDP.pdf; CMJacareí - Req 0207-2024 Valmir - EDP.pdf; CMJacareí - Req 0205-2024 Amélia - EDP.pdf

Prezados, bom dia !

Em atenção ao documento entregue na agência de atendimento em 09.08.2024 registrado sob protocolo 374728248.

Informamos que o pedido de poda de árvore é realizado exclusivamente pelo portal EDP Online - <https://www.edponline.com.br> pela Prefeitura.

A EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A. (a "EDP SP"), concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, vem a informar que o serviço de manutenção e conservação da vegetação nas cidades é caracterizado como limpeza urbana e de responsabilidade dos governos municipais. Por isso, quando houver necessidade, a solicitação desse serviço deve ser realizada pela população diretamente ao órgão competente de cada cidade. Para árvores em espaços particulares, cabe ao proprietário a execução dos serviços com a devida chancela dos órgãos responsáveis. Caso haja árvores ou galhos sobre as redes elétricas, por questões de segurança, a EDP é acionada pela prefeitura para o serviço de poda. Vale destacar que a Companhia também realiza, de forma contínua, o trabalho preventivo de poda de árvores que impactam o sistema elétrico, seguindo as regras técnicas e de meio ambiente, visando garantir a qualidade e segurança do fornecimento de energia aos clientes.

Em caso de dúvidas, a EDP orienta a entrar em contato pelos canais de atendimento: Site: www.edp.com.br WhatsApp (11) 93465-2888 Central de Atendimento ao Cliente: 0800 721 0123 (ligação gratuita, 24 horas/sete dias por semana); agências de atendimento presencial (endereços podem ser consultados pelo site da EDP).

Segue o vídeo da ANEEL referente a responsabilidade do Município nas podas de árvores.

https://youtu.be/I_G4Iun_cnA

Atenciosamente,
Thais Oliveira

